



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 050 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de dezembro de 2002, Lei 449/02 de 10 de junho de 2002, Lei 459/02 de 19 de agosto de 2002 e Lei 475/02 de 18 de novembro de 2002.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.850,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2007	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 800,00
2008	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 44.000,00
2011	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 100,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
2011	3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 1.300,00
2011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.100,00
2011	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 6.200,00
2011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 5.600,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1068	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.800,00

SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2013	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 49.000,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2013	3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 2.400,00
2013	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 22.000,00
2013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 20.000,00





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 650,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1064	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.900,00
1058	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.900,00
1059	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1060	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.700,00
1061	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00
1066	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1066	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 9.000,00
1067	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
1067	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 1.000,00
1070	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 1.000,00
2007	3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
2007	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00
2007	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 3.600,00
2009	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 28.000,00
2011	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 9.900,00
2011	3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	R\$ 10.000,00
2011	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 5.000,00
2011	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 6.000,00
2012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
2012	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 7.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1064	4.4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
1048	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
1052	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.400,00
1061	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.100,00
1069	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
1070	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
2007	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
	4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
2011	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1112	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 13 de Dezembro de 2002.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL